



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 1507/2014-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução nº 152, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº **1503**, de **30.06.2014**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERAR o Plantão Judicial de 1º Grau deste Poder, no período de **30.06.2014 a 06.07.2014**, conforme abaixo especificado:

De 30.06.2014 a 06.07.2014

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, MATÉRIA DE NATUREZA CÍVEL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dr.^a **VANESSA LEITE MOTA**

12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Diretor: **RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA**

Divisão de Tecnologia da Informação: **Rauny dos Santos Pena Forte** – Telefones: 3303-5011/ 3303-5172

End.: Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/nº - Aleixo – Setor 03 – Térreo

Telefones do Plantão: 3303-5059/ 8427-5110"

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 30 de junho de 2014.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente